



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5417

DE 13 DE MAIO DE 2019

Autoriza o início de  
Procedimento Licitatório

**DANIEL THALHEIMER**, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 053/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019, cujo objeto é a aquisição de peça para o ônibus Placa IUO 7872 da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO**

**Dotação:** 0601 12 365 0071 2030 33903000000000 0020 – Manutenção do Transporte Escolar Pré – Material de Consumo.

**Dotação:** 0601 12 365 0071 2030 33903000000000 1028 – Manutenção do Transporte Escolar Pré – Material de Consumo.

**Dotação:** 0601 12 365 0071 2031 33903000000000 0020 – Manutenção do Transporte Escolar Creche – Material de Consumo.

**Dotação:** 0601 12 365 0071 2031 33903000000000 1028 – Manutenção do Transporte Escolar Creche – Material de Consumo.

**Dotação:** 0602 12 361 0067 2037 33903000000000 0020 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental – Material de Consumo.

**Dotação:** 0602 12 361 0067 2037 33903000000000 1023 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental – Material de Consumo.

**Dotação:** 0602 12 361 0067 2037 33903000000000 1028 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental – Material de Consumo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 13 DE MAIO DE 2019.

**DANIEL THALHEIMER**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**VANILDE VOGT DALCIN**

Vice-Prefeita Municipal